

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** REFORMA CREAS E GUARDA-MIRIM

**ENDEREÇO:** RUA ALCÍDES BATISTA, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG ( 15°19'0.97"S 42° 1'22.18"O)

**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.

O presente memorial descreve as soluções arquitetônicas e especificações técnicas adotadas para a elaboração do projeto de Reforma do Creas e Guarda Mirim, localizado na Rua Alcides Batista, S/N, Centro, São João do Paraíso/MG.

A reforma tem por objetivo a adequação do prédio para o bom funcionamento e uso do mesmo.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### GENERALIDADES:

A presente especificação tem por objetivo definir os critérios para execução, medição e pagamento dos serviços a serem executados sob a condução da fiscalização.

A execução das obras e serviços de engenharia obedecerá às presentes especificações, às exigências emanadas da Fiscalização e às normas técnicas da ABNT.

Se devido a contingências locais for aconselhável qualquer adaptação na concepção do projeto, esta só será efetuada de comum acordo entre as partes, e desde que absolutamente necessárias.

A Contratada vencedora da Licitação deverá manter na obra, mestre-de-obras, operários e funcionários em número e grau de especialização compatíveis com a natureza das obras e serviços, assim como as obras e serviços deverão ser acompanhadas por um Responsável Técnico - Engenheiro Civil Habilitado, mantendo no canteiro de obras, todas as plantas, especificações e demais elementos do projeto, para consulta, a qualquer tempo, dos seus funcionários, preposto e da Fiscalização.

O Responsável Técnico pelos serviços de obra deve respeitar as seguintes recomendações:

a) ter conhecimento total e perfeito dos seguintes itens, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com os serviços de obra:

- das condições contratuais dos serviços de obra;
- dos Projetos para Execução;
- das respectivas especificações;
- do Cronograma Físico-Financeiro;
- das condições locais onde será implantada a obra;
- das Normas Técnicas Brasileiras.

b) esclarecer as dúvidas em consulta com a Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias a partir da data prevista no Cronograma Físico-Financeiro contratual.

c) assumir integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os serviços, elementos, componentes e materiais adotados na execução da obra, nos termos da legislação vigente.

**SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:**

Deverá ser observado pelo órgão executor dos serviços, a Legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de segurança, higiene e medicina do trabalho, e o mesmo será o único responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seu pessoal de obra, dos equipamentos de proteção individual, de acordo com a Legislação vigente.

Poderá o órgão executor, promover às suas expensas, se julgar conveniente, o seguro de prevenção de acidentes de trabalho, dano de propriedade, fogo, acidentes de veículos, transporte de materiais e quaisquer outros tipos de seguros contra terceiros.

**PROJETOS:**

As obras obedecerão rigorosamente às plantas, especificações e detalhes do projeto e aos demais elementos que a Fiscalização venha a fornecer.

Eventuais modificações no projeto só poderão ser efetuadas, se previamente aprovadas pela Fiscalização, e desde que absolutamente necessárias.

**SERVIÇOS PRELIMINARES:**

**Placa de obra:**

A empreiteira deverá fornecer e instalar em local indicado pela fiscalização PLACA de obra (para construção civil) em chapa galvanizada \*n. 26\*, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8X40mm, em estrutura metálica de metalon 20X20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos.

**TELHADO:**

O telhado existente necessita de serviços de retelhamento, o mesmo é constituído de telhas de fibrocimento. O serviço será executado por Telhadista e Ajudante de Telhadista, nos locais da cobertura onde for necessário reparos.

**PINTURA:**

Será executada em toda a estrutura, internamente e externamente.

**PINTURA ESMALTE EM MADEIRA**

- Limpeza e lixamento de todas as peças existentes e novas.
- Aplicar duas demãos de esmalte sintético.

**PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS METÁLICAS**

- Limpeza e raspagem superficial.

-Remoção dos pontos de oxidação através de ação mecânica e química por produtos específicos para tal. Posteriormente estes pontos devem receber fundo anticorrosivo.

-Aplicar duas demãos de esmalte sintético.

### **TINTA LATEX PVA**

Todas as paredes internas e externas receberão tinta acrílica lavável nas cores a serem definidas pela Administração. Na execução destes trabalhos devem ser adotadas as seguintes especificações:

-Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências, recorrendo à raspagem ou escovação da superfície.

-Remover todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente contaminador gorduroso.

-Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco. As imperfeições menores devem ser corrigidas com massa corrida.

-Lixar a base com lixa grana 100, tirar todo o pó. Aplicar em seguida, duas demãos de tinta acrílica lavável.

### **ESQUADRIAS:**

O serviço de esquadrias compreende a instalação de portas incluindo todas as ferragens necessárias ao seu funcionamento, tais como dobradiças e fechaduras.

### **PISO E RODAPÉ CERÂMICO:**

Execução de piso cerâmico na Recepção e Sala 01 (Sala do Advogado) do Creas, com dimensões mínimas de 45cm PEI IV, acabamento esmaltado, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.

O rodapé será executado em todo perímetro das paredes da Recepção, Sala 01 (Sala do Advogado) e a nova parede entre as Salas 02 e 04, em altura mínima de 10 cm PEI IV, acabamento esmaltado, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.

São João do Paraíso, 05 de Maio de 2022.

---

**MARCOS ALVES CAMARGO JUNIOR**  
Eng. Civil CREA 194.932/D